

## **EDITAL Nº 02/2023–PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO REGULAR EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas (PPGOCM) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Oncologia e Ciências Médicas) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado, todas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Doenças Endócrinas e Metabólicas; Doenças Neurodegenerativas; Inovações em Saúde; Pesquisa Translacional em Saúde Humana; Genômica, Transcriptômica e Proteômica; Identificação e Desenvolvimento de Biomarcadores; Medicina de Precisão; Patologia, Clínica e Terapia Oncológica.

### **1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

#### **1.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos, Dra.

André Salim Khayat, Dr.

Bruno Lopes dos Santos Lobato, Dr.

Caroline Aquino Moreira Nunes, Dra.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz, Dr.

Daniel Guerreiro Diniz, Dr.

Danielle Queiroz Calcagno, Dra.

Edivaldo Herculano Correa de Oliveira, Dr.

Fabiano Cordeiro Moreira, Dr.

Geraldo Ishak, Dr.

João de Jesus Viana Pinheiro, Dr.

João Farias Guerreiro, Dr.

João Soares Felicio, Dr.

Lívia Érika Carlos Marques, Dra.

Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia, Dra.

Luiz Carlos Santana da Silva, Dr.

Marianne Rodrigues Fernandes, Dra.

Marília de Souza Araújo, Dra.

Ney Pereira Carneiro dos Santos, Dr.

Paulo Pimentel de Assumpção, Dr.

Rommel Mario Rodríguez Burbano, Dr.

Samia Demachki, Dra.

Samir Mansour Moraes Casseb, Dr.

Sidney Emanuel Batista dos Santos, Dr.

1.1.1. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).



Núcleo de Pesquisas em Oncologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

## 1.2. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS:

1.2.1. No presente edital serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas destinadas à ampla concorrência.

1.2.2. O Programa não se responsabiliza pela oferta de Bolsas de Estudos de Mestrado.

1.2.3. As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

**Parágrafo Único:** A matrícula do candidato aprovado, sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Oncologia e Ciências Médicas, estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que aquele poderá cursar o Mestrado sem o auxílio de Bolsa.

## 1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante:

- a) O preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)), a partir de 06 de março de 2023.
- b) O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado até o último dia de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – a ser gerada no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preenchendo os seguintes dados:  
Unidade Gestora (UG): **153063**  
Gestão: **15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
Código de Recolhimento: **28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
Número de Referência: **8250157574**  
Competência: **01/2023**  
Vencimento: **07/04/2023**  
CPF do candidato  
Nome do candidato  
Valor Principal: **R\$ 100,00 (cem reais)**  
Valor Total: **R\$ 100,00 (cem reais)**
- c) O pagamento da GRU deve ser efetuado antes da solicitação de inscrição, não sendo aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.
- d) Será obrigatória a anexação eletrônica dos documentos indicados no item 1.3.2.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário disponível no site ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) o candidato deve anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato pdf:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;



Núcleo de Pesquisas em Oncologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

- c) Cópia frente e verso do Diploma de nível Superior nas áreas de Ciências da Vida, Exatas e Naturais emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão de Graduação, expedida pela Instituição.
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq atualizado;
- g) Comprovante(s) de hipossuficiência, em um único documento, conforme descritos no item 1.3.9;
- h) Comprovante de pagamento de inscrição, para os candidatos que não requisitaram isenção.

**Parágrafo único** – Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de nível superior com defesa prevista para ocorrer até a data do último dia de credenciamento. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do credenciamento, a conclusão do curso de Graduação e o Histórico, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as orientações acima descritas no item 1.3.2., que consistem em preenchimento do formulário e envio eletrônico de todos documentos exigidos.

1.3.4. É vedada a inscrição (e matrícula) de candidatos que cursem simultaneamente Programas de Pós-Graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.

1.3.5. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.6. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.7. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.8. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGOCM e na página [www.ppgocm.propesp.ufpa.br/index.php/br/](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br/index.php/br/) do Programa.

1.3.9. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.10. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no período de 06 a 17/03/2023, apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição



Núcleo de Pesquisas em Oncologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada em 15/02/2022, conforme o que dispõe o item 1.3.9.

1.3.11. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas

1.3.12. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o pagamento da GRU especificada neste Edital.

1.3.13. O candidato que declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar, no campo "Observações", o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

1.3.14. As candidatas lactantes devem informar, no campo "Observações", no formulário de inscrição do SIGAA essa condição, caso optem por amamentar durante a etapa presencial deste certame, para que seja providenciado espaço adequado para o mesmo.

## 1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

1.4.1. A seleção será composta pela seguinte etapa:

a) Etapa Única: Realização da Prova Escrita (Questões objetivas) sobre o conteúdo programático.

1.4.2. A correção da Prova Escrita será realizada pela banca avaliadora do Processo Seletivo, por 03 (três) membros da Banca Examinadora designados pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.2.1. Será considerado aprovado na 1ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver **nota mínima 07 (sete)**, no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.3. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela nota atribuída ao candidato na 1ª Etapa do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota final igual ou superior a 07 (sete)**, no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.3.1. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Caso o empate persista, os candidatos serão classificados segundo o critério de desempate a seguir: a) idade maior.

## **2. DISPOSIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO**

### **2.1. DOS RECURSOS**

2.1.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do Processo Seletivo.

2.1.2. Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, que deverá ser enviado ao e-mail [ppgocm.npo.ufpa@gmail.com](mailto:ppgocm.npo.ufpa@gmail.com), com o assunto “RECURSO: ‘NOME DO CANDIDATO’ - EDITAL N° 02/2023–PPGOCM”.

2.1.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.1.4. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

2.1.5. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

### **3. DA COORDENAÇÃO**

3.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos Professores André Salim Khayat, Fabiano Cordeiro Moreira, Livia Erika Carlos Marques e Sidney Emanuel Batista dos Santos, escolhidos e nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas.

3.2. A organização da realização da prova escrita na seleção para o Curso de Mestrado é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

3.3. A elaboração e correção da prova escrita na seleção para o Curso de Mestrado são de competência do Colegiado do PPGOCM.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à etapa presencial da seleção, munidos(as) do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

4.2. A divulgação do resultado do certame será realizada na página do Programa ([www.ppgocm.propesp.ufpa.br](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br)).

4.3. Não será permitida a utilização, no local do exame, de aparelhos eletrônicos (exceto os de ordem médica, categorizados como vitais). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

- 4.4. É expressamente proibida a utilização de qualquer material escrito que não tenha sido autorizado, em qualquer etapa das seleções.
- 4.5. Será eliminado(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.
- 4.6. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 4.7. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 4.8. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do(a) candidato(a).
- 4.9. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas. Núcleo de Pesquisas em Oncologia da Universidade Federal do Pará (End. Rua dos Mundurucus, n. 4487, nas dependências do Hospital Universitário João de Barros Barreto, prédio da UNACON, 2º piso, Guamá, 66073-005, Belém – Pará). E-mail: ppgocm.npo.ufpa@gmail.com.
- 4.10. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas, das normas que regem a Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.11. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.

## 5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

- 5.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.
- 5.2. Informações sobre o Credenciamento serão divulgadas juntas ao Resultado Final do presente edital.
- 5.3. Os portadores de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras terão suas certificações avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 5.4. O Candidato que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.



Núcleo de Pesquisas em Oncologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

5.5. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação seguinte, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação.

## 6. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS

Divulgação do Edital	01/03/2023
Período de inscrição	06/03/2023 a 07/04/2023
Período de solicitação de isenção	06/03 a 17/03/2023
Resultado da isenção	A partir de 20/03/2023
Divulgação do deferimento das inscrições	A partir de 10/04/2023
Seleção do Mestrado: Prova escrita*	13/04/2023*
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 17/04/2023*
Divulgação do Resultado Final	A partir de 24/04/2023*
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	02 e 03/05/2023*

\*Data poderá ser alterada.

## 7. DO CORPO DOCENTE

Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos, Dra.

André Salim Khayat, Dr.

Bruno Lopes dos Santos Lobato, Dr.

Caroline Aquino Moreira Nunes, Dra.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz, Dr.

Daniel Guerreiro Diniz, Dr.

Danielle Queiroz Calcagno, Dra.

Edivaldo Herculano Correa de Oliveira, Dr.

Fabiano Cordeiro Moreira, Dr.

Geraldo Ishak, Dr.

João de Jesus Viana Pinheiro, Dr.

João Farias Guerreiro, Dr.

João Soares Felício, Dr.

Lívia Érika Carlos Marques, Dra.

Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia, Dra.

Luiz Carlos Santana da Silva, Dr.

Marianne Rodrigues Fernandes, Dra.

Marília de Souza Araújo, Dra.

Ney Pereira Carneiro dos Santos, Dr.

Paulo Pimentel de Assumpção, Dr.



Núcleo de Pesquisas em Oncologia

---

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

---

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

Rommel Mario Rodríguez Burbano, Dr.

Samia Demachki, Dra.

Samir Mansour Moraes Casseb, Dr.

Sidney Emanuel Batista dos Santos, Dr.

Belém (PA), 01 de março de 2023.

**Prof. Dr. André Salim Khayat**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Oncologia e Ciências Médicas  
Universidade Federal do Para





Núcleo de Pesquisas em Oncologia

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

**PPGOCM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

## ANEXO A

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

1. Fu, Z., Li, S., Han, S. et al. **Antibody drug conjugate: the “biological missile” for targeted cancer therapy.** *Sig Transduct Target Ther* 7, 93 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41392-022-00947-7>.
2. Ring, A., Nguyen-Sträuli, B.D., Wicki, A. et al. **Biology, vulnerabilities and clinical applications of circulating tumour cells.** *Nat Rev Cancer* 23, 95–111 (2023). <https://doi.org/10.1038/s41568-022-00536-4>.
3. Huang, X., Kong, N., Zhang, X. et al. **The landscape of mRNA nanomedicine.** *Nat Med* 28, 2273–2287 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41591-022-02061-1>.
4. Marcotte EL, Spector LG, Mendes-de-Almeida DP, Nelson HH. **The Prenatal Origin of Childhood Leukemia: Potential Applications for Epidemiology and Newborn Screening.** *Front Pediatr.* 2021;9:639479. Published 2021 Apr 23. doi:10.3389/fped.2021.639479.
5. Schumacher-Schuh AF, Bieger A, Okunoye O, et al. **Underrepresented Populations in Parkinson's Genetics Research: Current Landscape and Future Directions.** *Mov Disord.* 2022;37(8):1593-1604. doi:10.1002/mds.29126.